



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL 29 622.94
Fls. 10
a)

P e d i d o d e I n f o r m a ç õ e s m u n i c i p a l e s

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 28/06/94

Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento : A Prefeitura local.

Assunto : Reitera solicitação de informações sobre os gastos com a realização da 29ª Feira Agropecuária e Industrial e II Festa do Peão de Boiadeiro.

CONSIDERANDO que através do Pedido de Informações nº 83/94, este vereador solicitou junto ao Executivo, informe sobre o valor total gasto com as festividades da 29ª Feira Agropecuária e Industrial e II Festa do Peão de Boiadeiro;

CONSIDERANDO que através do Pedido de Informações nº 116/94, foi reiterada a solicitação anterior, face o decurso do prazo de prorrogação solicitado junto à Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a resposta ofertada bem atendeu ao primeiro pedido e orçou o total das despesas em CR\$ 651.196.426,51,

solicitamos, em caráter de reiteração, o envio do seguinte pedido de informações :



PT 129/94

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 622/94
Fol. 11
a)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

129-A

1. Considerando-se os gastos efetuados e possíveis receitas auferidas com a realização das festividades, indagamos :

1.1 Qual o montante das receitas, se houveram, auferidas com a realização das festividades ?

1.2 Em resposta estritamente financeira, ou seja, mediante cálculo de entrada e saída de numerário, houve lucro ou prejuízo com a realização das festividades ?

1.3 Qual o valor do lucro ou do prejuízo financeiro constadado ?

Casa do Poder Legislativo, 28 de junho de 1994

a) JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR
Vereador -



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

129.13

Bragança Paulista, 13 de julho de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Nº CM-189/94

C.M.E.B.P.
RECEBIDO EM 13/7/94
AS 1430 HS
DEA: mag

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 622 1994
Fa. 10
*) mag

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões 02/8/94

Presidente da Câmara Municipal

Ref.: Pedido de Informações nº 129/94

Para conhecimento do ilustre Vereador José Sergio Conti Júnior, autor do Pedido de Informações nº 129/94, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Finanças desta municipalidade, referente a XXIX Exposição Agropecuária e Industrial e II Festa do Peão Boiadeiro da Estância de Bragança Paulista.

Sem outro motivo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 02/8/94
DOC.
*) Sérgio (Sordi)

PI 129/94

129-C



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 08 de Julho de 1.994.-

DO - DICO
PARA - GABINETE

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL 1360/94
Nº 33
2)

Senhor Prefeito,

Ref.: - Pedido de Informações nº 129/94, da Câmara Municipal da Estâncioia de Bragança Paulista.

Em atendimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando respostas aos quesitos formulados no expediente oriundo da Câmara Municipal, através do Pedido de Informações em epígrafe.

Pela ordem das questões, informamos:

1. - A Receita auferida com a realização da XXIX Exposição // te do Calendário Oficial do Estado, e 2ª Festa de Peão de Boiadeiro atingiu a CR\$ 280.121.030,04, conforme Balançete já enviado à Câmara Municipal, no mês de Maio.
- 1.2 - O resultado financeiro negativo (deficit), foi de CR\$.. 371.075.396,47.
- 1.3. - Não há como se falar em lucro ou prejuizo, visto que na Administração Pública não é esse o objetivo do(s) gestor(es) dos recursos públicos. Há que se falar, em termos financeiros, em "deficit" ou "superavit", que espelha o resultado da Exposição e Festa efetuadas, conforme a legislação, especialmente a Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/1.964.
Cumpre considerar, ainda, o aspecto econômico, pelo // movimento de recursos carreados para a cidade, pela vinda de turistas e exposidores, estes com grande aproveitamento na área técnica e de desenvolvimento.
Quanto aos benefícios sociais, não há como mensurá-los: a população teve momentos de lazer e descontração, desde a criança até o mais idoso frequentador do evento. Houve oferta de empregos e oportunidade de genhos extras para aqueles que trabalharam no período das festividades. Por esses aspectos, podemos considerar amplamente superavitário o resultado da promoção havida. È o que nos cabia considerar.

Atenciosamente,

Maria
Maria Lúcia de Souza
ASSESSORA DE DIRETORIA

Adriano Lacerda, C. P. R.
Adriano Lacerda, C. P. R.
Assessoria de Diretores

Assessoria de Diretores